



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense
Campus Santana do Livramento

EDITAL SL-CGA Nº 03/2019

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Coordenadoria de Gestão Administrativa do Campus Santana do Livramento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 28 de junho de 2016, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Estagiários, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1- DAS VAGAS:

CURSOS	ATRIBUIÇÕES	V A G A S	LOCAL	CARGA HORÁRIA	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	REQUISITO MÍNIMO
Curso Técnico Sistemas de Energias Renováveis Ou Curso Técnico em Eletrônica	- Organização do material e equipamentos dos laboratórios; - Testes periódicos dos equipamentos dos laboratórios; - Auxílio em realização de aulas práticas; - Manutenção dos equipamentos dos laboratórios;	05	Laboratórios do IFSul Campus Santana do Livramento (Lab 3, Lab 5, Lab 6, Lab 7 e Lab 9).	20 horas semanais.	Manhã e Tarde	Bom raciocínio lógico; Capacidade de trabalho em equipe; Ser cuidadoso no manuseio de equipamentos; Ter facilidade de comunicação; Ser pontual e assíduo; Confiabilidade; Ter Capacidade de Iniciativa.	Estar cursando os cursos já mencionados

2- BENEFÍCIO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO:

2.1- Seguro de Acidentes Pessoais.

3- DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

Poderão inscrever-se neste Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do IFSUL, os estudantes que estejam matriculados e efetivamente frequentando o curso, de acordo com as condições especificadas no **item 1 (um)**.

4- DA INSCRIÇÃO:

4.1- Período: das 00:00 de 16/07/2019 às 23:59 de 22/07/2019.

4.2- Local: Exclusivamente pelo endereço <http://projetos.santana.ifsul.edu.br/estagios/>

4.3- Os candidatos deverão entregar, no momento da entrevista, a Documentação Necessária (Item 5).



5- DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 5.1- Atestado de Matrícula (carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos ou com autenticação digital).
- 5.2- Atestado de Notas/Histórico Escolar (carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos).
- 5.3- Currículo atualizado e **comprovado**.
- 5.4- Cópia da carteira de identidade.
- 5.5- Cópia do CPF.
- 5.6- Endereço residencial (**comprovado**), telefone e endereço eletrônico.

6- DA AVALIAÇÃO:

6.1- O Processo Seletivo será constituído da análise de notas, da análise de currículo e da entrevista individual, que poderá avaliar conhecimentos específicos.

6.1.1- Da análise das notas:

6.1.1.1- Será realizada a média das disciplinas do último semestre cursado, com no mínimo 4 (quatro) disciplinas (**Anexo I**).

6.1.2- Da análise de currículo:

6.1.2.1- Será analisada a formação geral, efetivamente comprovada, do candidato (**Anexo II**).

6.1.3- Da entrevista individual:

6.1.3.1- Os candidatos serão entrevistados de forma escrita e oral.

6.1.4- Para determinar a classificação dos candidatos, será estabelecido peso 3,5 (três e meio) para a média global das notas do último semestre cursado, peso 3,0 (três) para a nota atribuída na análise do currículo e peso 3,5 (três e meio) para a nota atribuída na entrevista individual, definindo, desta forma, a classificação final dos candidatos.

6.2- Os candidatos serão aprovados na seleção se obtiverem a nota mínima 5,0 (cinco).

6.3 – Dos aprovados, a prioridade de vagas será na seguinte ordem:

I - pessoas com deficiência, excetuando-se casos em que a unidade comprove o preenchimento de 10% das vagas neste nível de ensino;

II - maior pontuação.

7- DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	16/07/2019 a 22/07/2019
Homologação das Inscrições	23/07/2019
Recurso das Inscrições	24/07/2019
Entrevistas	A publicar no site do IFSul
Divulgação do Resultado	A publicar no site do IFSul
Recurso do Resultado	A publicar no site do IFSul
Apresentação do Candidato para Contratação	A publicar no site do IFSul

8- DOS RECURSOS

Caberá recurso das inscrições e do resultado, facultando-se ao candidato apresentá-lo ao gerente do processo seletivo em formulário específico (**Anexo III**). Se houver alteração nas inscrições ou no resultado haverá uma nova publicação em até três dias úteis.

9- DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: editais.ifsul.edu.br – Estágios (Editais Aberto – Santana do Livramento).



10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1- O estágio, dentro dos padrões especificados na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 28 de junho de 2016, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes (Instituição de Ensino, Estagiário ou Parte Concedente - IFSul).

10.2- A rescisão por parte do IFSul poderá ser feita de forma imediata no caso de:

- a) Reprovação, abandono ou término do curso acadêmico;
- b) Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Atividades de Estágio;
- c) Comportamento incompatível com os interesses do IFSul ou com os seus princípios éticos.

10.3- A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

10.4- O Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do IFSul-Campus Santana do Livramento terá validade de 03 (três) meses, a contar da data de publicação do resultado final deste Edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

10.5- O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

10.6- A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se ao IFSul, o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

10.7- As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Coordenadoria de Gestão Administrativa do IFSul – Campus Santana do Livramento.

Santana do Livramento, 16 de julho de 2019.

Caroline Bassan Brondani
Gerente de Vagas de Estágio do IFSul - Campus Santana do Livramento

*Versão assinada encontra-se arquivada na SL-CGA do IFSul - Campus Santana do Livramento



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense
Campus Santana do Livramento**

EDITAL SL-CGA Nº 03/2019

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

ANEXO I

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE NOTAS
(MÉDIA DAS NOTAS DO ÚLTIMO SEMESTRE CURSADO COM NO MÍNIMO 4 DISCIPLINAS)**

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO	Pontuação
a) Média compreendida entre 9.6 e 10.0	3,5
b) Média compreendida entre 9.1 e 9.5	3,0
c) Média compreendida entre 8.1 e 9.0	2,5
d) Média compreendida entre 7.1 e 8.0	2,0
e) Média compreendida entre 6.1 e 7.0	1,5
f) Média compreendida entre 5.1 e 6.0	1,0
g) Média compreendida entre 4.1 e 5.0	0,5
h) Média compreendida abaixo de 4.0	0,0

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO		
Formação geral	Unitário	Pontuação máxima
a) Cursos na área de Informática	0,20 por curso	1,0
b) Cursos na área pretendida	0,20 por curso	1,0
c) Outros cursos de formação geral	0,10 por curso	1,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		3,0

